



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 010/2017

De 05 de abril de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 20 de abril de 2017, o prazo validade do Concurso Público nº 001/2015 para o provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista, Técnico Legislativo, Contador, Secretário Geral e Procurador Jurídico Legislativo, homologado em 20 de abril de 2016, conforme Edital de Homologação e Ato nº 002/2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 05 de abril de 2017.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

